

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO	
Protocolo nº	262 / 2023
Data:	04/11
	Kaue A. R.
	RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0601.024.2113 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
896/6 449051000000 Rec. 1569 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
TOTAL:	R\$ 200.000,00

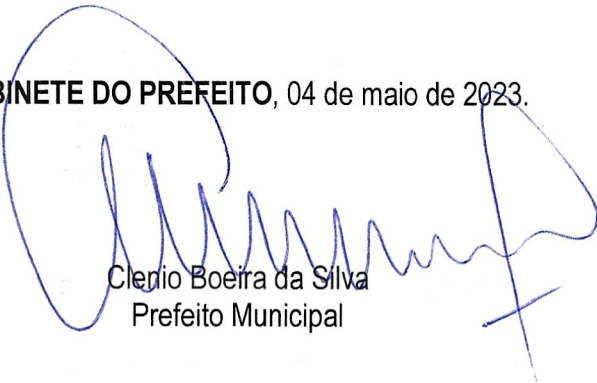
Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

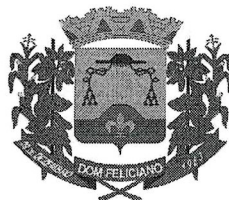
02.4.1.2.50.9.1.01.00.00 – Transferência FNDE – Código Reduzido Receita nº 1409-5
Recurso 1569 no valor de R\$ 200.000,00.

TOTAL R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2023.


Clelio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 21/2023

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00*".

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando permitir a execução dos serviços públicos. Cabe informar que o recurso é de emendas do FNDE, para ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Professor Lorenz.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2023.



Clénio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.